



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

Proposta de Lei n.º 100/XIII/3.^a
Aprova o Orçamento do Estado para 2018

Proposta de Aditamento

CAPÍTULO IX
Outras disposições

Artigo 132º - A

Plano de Investimento nos Cuidados de Saúde Primários

1 - O Governo durante o primeiro semestre de 2018 procede ao levantamento das necessidades referentes a instalações e equipamentos no âmbito dos Cuidados de Saúde Primários.

2 - Na sequência do disposto no número anterior, o Governo elabora um plano de investimentos que compreenda as instalações, novas aquisições e substituições de equipamentos, nele se incluindo a respetiva calendarização e prazos para a sua execução.

Assembleia da República, 17 de novembro de 2017

Os Deputados,

Paulo Sá
Carla Cruz
João Ramos

Nota justificativa:

A criação do Serviço Nacional de Saúde (SNS) a par da descentralização e disseminação dos centros, postos e extensões de saúde pelo país possibilitaram a evolução muito positiva dos indicadores de saúde, em poucos anos, designadamente, no aumento da esperança de vida, na redução da mortalidade infantil e na promoção da saúde. Para a Organização Mundial de Saúde, os Cuidados de Saúde Primários (CSP) são parte integrante do desenvolvimento socioeconómico da sociedade e do SNS, de que constituem função central e são o principal núcleo.

A importância estratégica dos Cuidados de Saúde Primários, reconhecida mundialmente, exige um plano de investimento designadamente ao nível dos respetivos equipamentos e instalações. A proposta do PCP visa garantir as condições necessárias a que este nível o SNS corresponda integralmente ao papel que desempenha.